



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
abril/2023

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.326.064	-	-	-	46.122	2.279.942	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	23.586.220	-	-	40.402	4.125.126	19.420.692	
Imposto de Renda Retido na Fonte	35.059.465	-	-	-	537.583	34.521.882	
Multas e Juros (I.R.)	1.234.724	-	-	-	38	1.234.685	
SUBTOTAL	62.206.472	-	-	40.402	4.708.869	57.457.202	
Imposto sobre Produtos Industrializados	5.383.106	-	-	-	794.147	4.588.958	
Multas e Juros (IPI)	117.867	-	-	-	255	117.612	
SUBTOTAL	5.500.972	-	-	-	794.402	4.706.571	
TOTAL	67.707.445	-	-	40.402	5.503.270	62.163.773	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	512.987	490.188		41.039	13.680	13.680	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	4.369.656	4.175.449		349.572	116.524	116.524	
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.767.424	7.422.205		621.394	207.131	207.131	
Multas e Juros (I.R.)	277.804	265.457		22.224	7.408	7.408	
SUBTOTAL	12.927.870	12.353.298		1.034.230	344.743	344.743	
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.032.516	986.626	458.896	82.601	27.534	27.534	
Multas e Juros (IPI)	26.463	25.287	11.761	2.117	706	706	
SUBTOTAL	1.058.978	1.011.913	470.657	84.718	28.239	28.239	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.797.370	2.673.042	94.131				
TOTAL	11.189.479	10.692.169	376.526	1.118.948	372.983	372.983	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/03/2023 a 20/04/2023
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.